



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO N.º. 8.683 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

Súmula: Dispõe sobre a composição do Comitê Municipal do Transporte Escolar.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,*

DECRETA:

Art. 1º. *Fica constituído o Comitê Municipal de Acompanhamento e Assessoramento do Transporte Escolar, composto pelos seguintes membros:*

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR – Ana Helena P. Campos Bernardini

SUPLENTE – Karen Caroline Harue Takano Lourenção

II – DIRETORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO:

TITULAR – Silvia Renata Renata Picelli

SUPLENTE – Ilza Maria Ribeiro Bonacin

III – DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

TITULAR – Sandra Cristina Martins Magiolo

SUPLENTE – Mona Lisa Selleti Carvalho

IV – REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:

TITULAR – Kelen Cristina Ribeiro Pereira

SUPLENTE – Cláudia Regina de Oliveira

Art. 2º. *Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto 7.690 de 19 de Abril de 2019.*

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 11 de novembro de 2019, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal